



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2022

Procedimento Administrativo nº 001251/2022

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjucação.

Às 09:00 horas, do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 2.724, de 04 de Janeiro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender às diversas secretarias municipais do município de Vila Pavão/ES**. De acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (09:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação da seguinte empresa: **PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI, CNPJ: 19.051.455/0001-64, que não esteve representada no certame**. A seguir foi feito o comunicado aos presentes sobre as regras da licitação e solicitado a equipe de apoio os dois envelopes, ou seja, o de **proposta e habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura do **envelope de proposta de preço**, dando vista da proposta a todos os presentes. O PREGOEIRO questionou aos presentes se tinham alguma indagação referente à proposta comercial, os mesmos disseram que não tinha nenhuma irregularidade. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada, por estar de acordo com o edital. Como a única empresa participante não esteve representada, não houve fase de lances, apenas o registro do preço da proposta. após o registro da proposta, foi aberto o **envelope de documentação** da empresa, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. A empresa **PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI**, atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o PREGOEIRO declarou vencedora a seguinte empresa: **PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI**, nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24**, no valor total de **R\$ 69.332,00** (sessenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais). Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, com base na atribuição descrita no inciso IV, do artigo 3º, do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, conforme levantamento de preços obtidos pelo setor de compras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **09h35min** cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão.

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
PREGOEIRO

JARMES GASPARINI JUNIOR
EQUIPE DE APOIO

ROBERTO SELIA
EQUIPE DE APOIO



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000020/2022 PROCESSO N.º: 001251/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender às diversas secretarias municipais do município de Vila Pavão/ES.

DESPACHO

Considerando que a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e os resultados dos lances apresentados, conforme termos de lances e Ata, foi declarada como mais vantajosa para a Administração e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, e de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente, ADJUDICO a proposta de menor preço abaixo relacionado, por satisfazer as exigências da presente licitação.

PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI, nos **itens** 01, no valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais), item 02, no valor de R\$ 91,0000 (noventa e um reais), item 03, no valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais), item 04, no valor de R\$ 91,0000 (noventa e um reais), item 05, no valor de R\$ 51,0000 (cinquenta e um reais), item 06, no valor de R\$ 56,0000 (cinquenta e seis reais), item 07, no valor de R\$ 301,0000 (trezentos e um reais), item 08, no valor de R\$ 401,0000 (quatrocentos e um reais), item 09, no valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais), item 10, no valor de R\$ 36,0000 (trinta e seis reais), item 11, no valor de R\$ 51,0000 (cinquenta e um reais), item 12, no valor de R\$ 151,0000 (cento e cinquenta e um reais), item 13, no valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais), item 14, no valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais), item 15, no valor de R\$ 81,0000 (oitenta e um reais), item 16, no valor de R\$ 81,0000 (oitenta e um reais), item 17, no valor de R\$ 51,0000 (cinquenta e um reais), item 18, no valor de R\$ 301,0000 (trezentos e um reais), item 19, no valor de R\$ 131,0000 (cento e trinta e um reais), item 20, no valor de R\$ 131,0000 (cento e trinta e um reais), item 21, no valor de R\$ 51,0000 (cinquenta e um reais), item 22, no valor de R\$ 701,0000 (setecentos e um reais), item 23, no valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais), item 24, no valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais), no valor total de **R\$ 69.332,00** (sessenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais).

Diante disso, ao Jurídico para emitir parecer, e não havendo nenhuma irregularidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Vila Pavão, 27 de julho de 2022.

**JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
PREGOEIRO**